

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º CGOFL GRAER 002/2018

O Pregoeiro Oficial do Grupamento Aéreo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de reforma das instalações físicas do Grupamento Aéreo da PMBA. Empresa adjudicatária: **EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 21.649.171/0001-16 - Valor: **R\$ 260.559,61** (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço (fator "K"). Salvador-BA, 21/06/2018. João Batista da Cruz Sousa - Subtenente PM. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n.º **002/2018**. Salvador-BA, 21/06/2018. Anselmo Alves Brandão - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO PP 006/2018 - 18º GBM /TEIXEIRA DE FREITAS
O Pregoeiro Oficial do 18º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação por Pregão Presencial n.º 006/2018 - Objeto: Aquisição de troféus, medalhas, camisas e material de distribuição e divulgação da Corrida do Fogo do Corpo de Bombeiros, decide: Declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para os itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII à empresa: **FASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ 05.164.972/0001-35, no valor total: **R\$ 11.978,28** (Onze Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). Jamildo Caldas dos Santos Vilas Boas - 1º SGT BM - Pregoeiro. O Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros Militares, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial n.º 006/2018. Teixeira de Freitas-Ba, 20/Junho/2018. Admilson Cerqueira Reis - Maj BM.

RESULTADO DE JULGAMENTO PP 007/2018 - 18º GBM /TEIXEIRA DE FREITAS
O Pregoeiro Oficial do 18º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação por Pregão Presencial n.º 007/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanches durante o emprego operacional do 18º GBM/Teixeira de Freitas, nos eventos do segundo semestre do exercício, decide: Declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para o item I à empresa: **Mônica Rocha Vieira 07161105714 - MEI**, CNPJ 278402190001-55 MEI, no valor total: **R\$ 9.900,00** (Nove Mil e Novecentos Reais). Jamildo Caldas dos Santos Vilas Boas - 1º SGT BM - Pregoeiro. O Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros Militares, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial n.º 007/2018. Teixeira de Freitas-Ba, 20/Junho/2018. Admilson Cerqueira Reis - Maj BM.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2018

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE dos recursos impetrados TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão da CP 02/2018. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo DEFERIMENTO dos Recursos impetrados pelas empresas **KR ENGENHARIA EIRELI** e **H3 ENGENHARIA EIRELI**, restando INABILITADAS as empresas **AS ENGENHARIA EIRELI** e **ZUZA ENGENHARIA EIRELI**. Desta feita, passa a empresa **H3 ENGENHARIA LTDA** a ordem classificatória em primeiro lugar. O julgamento do recurso na íntegra está no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 21 de junho de 2018. **Wilson José Vasconcelos Dias**, Diretor Executivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2018 - SEC/SUPEC
O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, decide pelo IMPROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Serviços para Transporte Escolar Marítimo. Salvador, Ba, 21/06/2017. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.

RESULTADO DO RECURSO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - COINF/SEC
O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, decide pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP**, na licitação acima referenciada,

cujo objeto é Construção de 01(uma) unidade escolar de 06 (seis) salas de aula, para sediar Colégio Estadual, localizado no assentamento JACY ROCHA, no município de Prado. Salvador, 21/06/2018. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2018 - DESENBHIA
Paulo de Oliveira Costa, Presidente da Desenbahia (em exercício), no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art.120, XXIII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **C4 Comércio e Serviços de Informática Ltda**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: aquisição de itens de informática. Fica intimada a **Produs - Produtos e Soluções para Informática Ltda** para apresentar a amostra no prazo de 3 dias úteis. BA, 22/06/2018 Paulo de Oliveira Costa, Presidente da Desenbahia (em exercício).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

RECURSO ADMINISTRATIVO GN 018/18
1. Concorrência Nacional nº 018/18. 2. Objeto: execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social - PTS, nas obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ipirá, no estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Comunicamos, para os fins, que a empresa **Gradux Brasil Eireli EPP**, através do processo nº 6996/18, datado de 20/06/18, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazoar, e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador, 21/06/18. Carlos Luís Lessa e Silva. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018 - (SJDHDS/ FUNDAC)
Processo: 1603170009207 - BB: 717282

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC no uso de suas atribuições com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide **NEGAR PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa: **DRM Comercio de Equipamentos Ltda**, Processos nº, 1603180007350 / 1603180007342, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Locação de Equipamentos de Segurança - (Detector de Metais Rádio Transceptor). Salvador - BA, 21/06/2018 - Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterada pela Portaria nº. 068/18 do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública e publicada no DOE de 23/02/2018. Faz saber ao Sr. **LUIS VANDRÉ MARQUES LORDELO FERREIRA**, ex-servidor de cadastro nº 20.543.896.7, o qual figura como interessado, no Processo Administrativo de Reparação de Danos de nº. 0511170001170, Portaria 270/2017, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, que, não tendo sido encontrado em seu domicílio, havendo, inclusive, fundadas suspeitas de que se oculte para não receber a intimação, conforme relatórios policiais juntados aos autos, fica pelo presente Edital INTIMADO a comparecer à audiência de Interrogatório, designada para o dia 10/07/2018, às 08h, que será realizada na sede da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, situada à Av. Visconde de Itaboraí, 969, Amaralina, nesta Capital, comparecer nesta Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, situada à Av. Visconde de Itaboraí, 969, Amaralina, nesta Capital, na data de 10/07/2018, às 08h, com a finalidade de ser ouvido no referido Processo. Fica, ainda, V.Sª intimado, caso não compareça para a audiência designada, para a apresentação das alegações finais no referido Processo, no prazo de 10 (dez) dias, atendendo assim, os